



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 337 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - Direito do Consumidor (NIB0337), do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX300XX, (Presidente);

II - Servidor GIANFRANCO DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX725XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **337**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2024** e o
código de verificação: **584166a001**